



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 79/2018**

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 34/2018.**

Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 12/12/2018 por licitante interessado em participar do Pregão eletrônico 34/2018, informamos o que se segue:

**Pergunta:**

*“O fabricante com o qual trabalhamos dispõe dentre as interfaces HBA homologadas para seu equipamento às interfaces Emulex. Essa placa pode virá com 2(duas) portas Fibre Channel 16/8/4 Gbps. Essa composição por sua vez traz uma maior segurança ao sistema, visto que em um eventual problema em uma dessas placas, somente 02 portas Fibre Channel ficarão indisponíveis para comunicação, mantendo o ambiente SAN ainda 75% operacional. Já no caso da utilização de uma placa com 04 portas Fibre Channel isso ocorreria de forma diferente, já que uma placa corresponde à 50% da operação em rede SAN do servidor. Então na eventualidade de uma falha em uma dessas placas 50% da capacidade de comutação na rede SAN do servidor ficaria indisponível, acarretando prejuízos ao ambiente computacional. Visando aumentar a competitividade do certame e sem trazer nenhum prejuízo à essa administração, é de nosso entendimento que serão aceitos servidores com a placa Emulex com 02 interfaces 16/8/4 Gbps, desde que o somatório de 08 portas Fibre Channel por servidor seja atendido.*

*Nosso entendimento está correto?”*

**Resposta:**

Sim, o seu entendimento está correto.

**Atenciosamente,**

**Francisco Sirédson Tavares Ramos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico 34/2018.**